



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2025
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal nº 1505/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025, e considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 08/2025 torna público que se encontram abertas as inscrições para a contratação temporária de Professor, conforme especificado:

I – 01 (um) cargo de Professor de Português/Inglês, carga horária 08 horas semanais.

II – Valor do vencimento mensal: R\$ 1.216,94, mais atualizações vigentes conforme lei e vale alimentação.

III – As atribuições a serem desenvolvidas pelo contratado são as especificadas nas atribuições do cargo previstas na Legislação Municipal – Plano de Carreira do Magistério.

IV – A contratação será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quatro Irmãos - RS, art. 236 da Lei Municipal nº 07/2001 e vinculado ao INSS.

V – A contratação excepcional será pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

VI – O Poder Executivo Municipal reserva-se o direito de rescindir o contrato de trabalho antes do prazo fixado, se for do seu interesse.

VII – Somente serão aceitas inscrições de candidatos que comprovarem possuir a habilitação específica.

VIII – As inscrições serão gratuitas junto a Secretaria Municipal de Educação, devendo o interessado comparecer pessoalmente no endereço e nos horários e prazos indicados neste edital, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos originais e cópias:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

- c) Comprovante de quitação eleitoral, se for o caso;
- d) Comprovante de Escolaridade;
- e) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada.

Obs.: Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

IX – A partir das inscrições todos os atos serão divulgados no mural da Prefeitura Municipal e no site do Município www.quatroirmaos.rs.gov.br.

X – O processo seletivo dar-se-á mediante a apresentação de títulos.

XI – A classificação será da maior para a menor nota obtida na apresentação dos títulos. Havendo empate o critério de desempate será sorteio público.

XII – O presente Processo Seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE
14 a 15/04/2025 (das 08h às 11h e das 14h às 16h)	Período de inscrição.
22/04/2025	Homologação das inscrições.
23/04/2025	Prazo de recurso para as inscrições indeferidas, se houver.
24/04/2025, 9h	Divulgação preliminar
25/04/2025	Resultado final

XIV - Os casos omissos referentes ao presente serão resolvidos pela Comissão designada para execução da seleção.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos/RS, 11 de abril de 2025.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2025
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE
PROFESSOR DE PORTUGUÊS/INGLÊS
LEI MUNICIPAL Nº 1.505/2025

1. DADOS DO CANDIDATO:

NOME: _____.

ENDEREÇO: _____.

NACIONALIDADE: _____.

CARTEIRA DE IDENTIDADE: _____ CPF: _____.

TELEFONE: _____.

E-MAIL: _____.

2. DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO:

- () CARTEIRA DE IDENTIDADE
- () CPF
- () PROVA DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- () COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

Quatro Irmãos, RS, ____, de abril de 2025.

Assinatura do Candidato